



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER

Projeto de Lei nº42, de 2025.

Altera a denominação da Rua “Marechal Deodoro” para Rua “Wellington José Borges”, no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

1 - Do Relatório:

Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após parecer favorável apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise mérito do projeto de Lei nº 42/2025, proveniente do Poder Legislativo Municipal.

A proposição justifica-se como forma de homenagear o senhor Wellington José Borges, cidadão de reconhecida idoneidade, que durante toda a sua vida exerceu suas atividades com dedicação e comprometimento, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:

A proposição apresenta mérito social, histórico e cultural de grande relevância, uma vez que a alteração da denominação da via pública busca preservar e perpetuar a memória de um cidadão que efetivamente contribuiu para o desenvolvimento da cidade e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que deixaram legado positivo constitui prática tradicional e legítima, respaldada pelo princípio da valorização da memória coletiva e pelo reconhecimento público de condutas exemplares. Trata-se, portanto, de um ato simbólico de gratidão e respeito por parte do Poder Legislativo municipal àqueles que ajudaram a construir a história local.

O senhor Wellington era figura conhecida e respeitada, não apenas por sua atividade comercial, mas também pela convivência harmoniosa com a comunidade, pela solidariedade e pela simplicidade com que tratava a todos. Sua presença constante no cotidiano da cidade e seu espírito acolhedor marcaram a memória afetiva dos moradores.

Sob o aspecto social e cultural, a homenagem ao senhor Wellington José Borges reforça os valores da memória histórica e do reconhecimento público, incentivando as futuras gerações a valorizarem cidadãos que dedicam suas vidas ao trabalho, à honestidade e à construção de uma comunidade mais solidária e unida.

A prática de denominar espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram significativamente para a vida social e cultural do Município é uma forma de resguardar a memória coletiva, educar pelas boas referências e cultivar o sentimento de pertencimento e identidade local.

Verifica-se, portanto, um impacto positivo na população como um todo. Logo, sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

3 - Conclusão

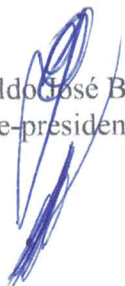
Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 42/2025, entendendo que a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Janizio Moacir Vaz de Resende
Relator/Presidente



Clodoaldo José Borges
Vice-presidente

Leonardo Alves Vieira
Membro

